



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 027/2015 .

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- I – Ponto facultativo nos dia 24 e 31 de dezembro de 2015.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2015.

  
Ver<sup>a</sup>. Luiza Tamara Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 22/12/2015

Certifico que a presente Portaria  
027/15  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 23/12/15 a 28/12/15  
